

REGULAMENTO DOS ASSOCIADOS

Cabe aos associados, por si ou através dos órgãos da Associação, promover e colaborar na realização do objeto da FORGES, assim como a realização das suas atribuições e do exercício das suas competências nos termos estatutários.

1) Admissão:

Cabe à Direção a aprovação de novos associados, após pedido de adesão efetuado por estes, através do preenchimento do boletim.

2) Quotização:

As quotas, são fixadas em Assembleia Geral, devendo distinguir-se nessa fixação entre associados individuais e associados institucionais/coletivos.

As quotas serão emitidas anualmente, devendo ser pagas após o envio de comunicação escrita pela FORGES.

Valores em vigor das quotas anuais:

Associados individuais: 30€

Associados institucionais/coletivos: 350€

Vantagens dos associados individuais e institucionais/coletivos:

Os associados beneficiam de diversos descontos ou condições especiais, a fixar em cada caso pela Direção, em todas as iniciativas da Associação, nomeadamente no que respeita a Publicações, Conferências, Congressos e outros eventos promovidas pela FORGES ou por outras entidades em parceria com a FORGES.

Qualquer alteração posterior ao presente Regulamento deverá ser deliberado e comunicado aos associados.